

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 119/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pelo servidor Josenildo Paulino dos Santos, matrícula 96223-6, concedendo licença Prêmio pelo período remanescente de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97, auditado pelo processo n° 7.320/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de agosto de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF n° 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha